



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

**"TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO"**

PROC. 428/2014  
Fls. 36

Órgão ou Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE  
Processo de Aposentadoria nº 428/2014  
Responsável pelo ato de concessão da aposentadoria: REGINA MAINENTE  
Aposentada: DINOLIA DE SOUZA SOLER  
Procurador: GUSTAVO COSTA NOGUEIRA  
Diretora de Benefícios: ANTONIA DUARTE DE SOUSA

Na qualidade de Responsável pelo ato de concessão da aposentadoria, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data: Praia Grande, 29 de Abril de 2015

RESPONSÁVEL PELO ATO DA CONCESSÃO:

Regina Mainente  
Superintendente

APOSENTADA:

Dinolia de Souza Soler  
Registro: 6080  
Sevente